DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Compras 3
Adjudicação/Homologação 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Ata 5
Advertências / Notificações 7
Notificações 7
Editais 11
Terceiro Setor 12
Homologação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.118, de 9 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Municipal nº 5.849, de 12 de dezembro de 2025 que dispõe sobre as alterações da Lei nº 5.043, de 5 de agosto de 2020, referentes a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC;

Considerando o Oficio 30/2026, de 6 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Cultura e Turismo, protocolado sob o número 3798/2026, de 6 de fevereiro de 2026, solicitando a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC:

I – Representantes da Administração Pública:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Divisão de Cultura I:

1. Titular: Luiz Carlos Gonzaga,
2. Suplente: Ailton José de Sá,

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Divisão de Cultura II:

1. Titular: Carla Cristina Canhoto Fontana Queiroz,
2. Suplente: Deived Francisco de Melo.

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Divisão de Turismo:

1. Titular: Bruno Altimari Resende de Mattis,
2. Suplente: Marcos Rodrigo Seixas.

d) Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Titular: Beatriz Pereira Pires,
2. Suplente: Jéssica Bruna Buso Mansueli.

e) Secretaria Municipal de Administração e Inovação:

1. Titular: Silvia Perpétua Carmelin,
2. Suplente: Lucilene Maria da Costa Sangalli.

f) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Tiago Luis de Melo,
2. Suplente: Claudinéia Ribeiro Patrocinio.

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

1.Titular: Vinicius Bortolucci Viana Pessoa,
2. Suplente: Gustavo Danilo Pontel.

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Titular: Lidiane Cristina Justino,
2. Suplente: Leonardo Henrique R.S. Bertachin.

i) Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social:

1. Titular: Elisângela Renata Santana Zanini,
2. Suplente: Lucinéia Curtolo Scaramuza Mancegozo.

j) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. Titular: Gabriel Moraes Pivoto,
2. Suplente: Jorge Paulo Buso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 9 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 79, de 9 de fevereiro de 2026.

Exonera servidora pública municipal Gabriela da Silva Pereira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Gabriela da Silva Pereira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 3465/2026, em 05/02/2026, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 05/02/2026, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **GABRIELA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula 119517, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 9 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. PROCESSO: 21/2026. DISPENSA PRESENCIAL: 09/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de link de internet, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações do Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - WCONECT WIRELESS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.925.847/0001-66. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: WCONECT WIRELESS INFORMATICA LTDA.

VALOR: R$ 1.438,80 (Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos). ASSINATURA: 09/02/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de link de internet, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações do Termo de Referência. MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 16/2026 - Processo nº 21/2026. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 09 de fevereiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 18/2026. Dispensa Presencial nº. 13/2026. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.680.765/0001-15. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 06 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.680.765/0001-15. VALOR: R$ 1.516,20 (Um mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos). ASSINATURA: 06/02/2026 . OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE: Processo nº. 18/2025 Dispensa Presencial nº. 13/2025. Jales – SP, 06 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 20/2026. Dispensa Presencial nº. 15/2026. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: DOHO & DOHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 65.862.278/0001-13, e PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ Nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 05 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: DOHO & DOHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 65.862.278/0001-13. VALOR: R$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais). ASSINATURA: 05/02/2026. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE: Processo nº. 20/2025 Dispensa Presencial nº. 15/2025. Jales – SP, 05 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ Nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 05/02/2026. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:

Processo nº. 20/2025 Dispensa Presencial nº. 15/2025. Jales – SP, 05 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da E.M. "Prof. Alberto Gandur", de 06/02/2026.

A Diretora da E.M Prof. Alberto Gandur, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e a Renumeração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório n°10/2026.** Micheli Volpato Epaminondas Carvalho, RG. 32.583.536-6, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica II, Categoria "F", período noturno, na E.E Dr. Euphly Jalles, no município de Jales e Professor de Educação Básica I com uma classe de 4º ano B, período da Tarde com sede na EM Prof. Alberto Gandur (33 ha/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. **Acumulação Legal.**

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/01/2025), reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 555 , de 30 de junho de 2025 pelo do Senhor Prefeito Municipal. A reunião foi conduzida pela presidente a servidora Carla Cristiane Canhoto Fontana, que agradeceu a participação de todos. Durante a reunião foi apresentado documento encaminhado pelo Gestor dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde, **Idair Lopes Neto, designado pela portaria nº574/2021,** encaminhou Informes sobre as Parceria Firmada: OSC LAR - T.A. Nº01/2025 - T.C. Nº15/2025; OSC LAR - T.A. Nº01/2025 - TC Nº14/2025; OSC LAR T.A. Nº03/2025 - T.F. Nº02/2023; Parceria firmada com a OSC APAE TC Nº23/2025,Processo nº28/2025, OSC APAE TC Nº01/2025 - T.C.01/2021, OSC APAE TA Nº01/2025 - TC Nº16/2025; Também foram apresentados os documentos encaminhados pelas Gestoras das Parcerias dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023,** Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria Firmada entre o Município de Jales e a OSC APAE, Relatório Final de Execução do Objeto, Parecer Técnico Conclusivo da Prestação de Contas Final Processo nº 03/2024, Inexigibilidade nº03/2024, Termo de Colaboração nº02/2024, Termo de Aditamento nº02/2024; OSC APAE - Relatório Final de Execução do Objeto, Parecer Técnico Conclusivo da Prestação de Contas Final Processo nº 15/2024, Inexigibilidade nº15/2024, Termo de Colaboração nº11/2024, Termo de Aditamento nº01/2024; foram apresentado os documentos encaminhados pelo Gestor dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde, **Idair Lopes Neto, designado pela portaria nº574/2021** OSC Santa Casa de Misericórdia de Jales - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria Firmada - Processo nº 23/2023, Inexigibilidade nº23/2023, Termo de Colaboração nº08/2024; Foram analisados os documentos enviados pela Gestora de parceria dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, **Daniela Milhan Marques designada pela Portaria nº406/2021** - Relatório Final de Execução do Objeto- Parecer Técnico Conclusivo da Prestação de Contas final da OSC AACAJ Processo nº 16/2024, Inexigibilidade nº16/2024, Termo de Fomento nº01/2024 Após análise de documentos, verificada a certidão emitida pela responsável da Prestação de contas e o Parecer Conclusivo dos Gestores, constatou-se que as referidas OSCs utilizaram corretamente o recurso. Essa Comissão entende que não havendo nenhum apontamento, ressalva e inconsistências, a Comissão de Monitoramento e Avaliação decide pela **HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS** que serão posteriormente publicados dando transparência e ciência a todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei juntamente com a senhora Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata para que

produza os efeitos da Lei, juntamente com os demais participantes, será lida, assinada e para ciência de todos posteriormente será publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Assinatura
Carla Cristiane Canhoto Fontana	
Clóvis Cláudio Machado	
Elisângela Renata Santana Zanini	Elisangela R. S. Zanini
Elaine Cristina Lopes Botaro	
Lucilene Maria da Costa Sangalli	Lucilene M. C. Sangalli
Lucinéia Curtolo Scaramuza Mancegozo	
Maria Alice Peres Negrão	M. Alice P. Negrão
Maria Joana Segna	Maria Joana Segna
Renato Bigotto	
Silvana Lícia Pereira dos Santos	
Vanessa Zulim Moura	Vanessa Zulim Moura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | planejamentourbano@jales.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Jales/SP, 09 de fevereiro de 2026.

À loteadora
JARDIM GÊNOVA – JALES I SPE LTDA
CNPJ nº 37.909.101/0001-90
Ribeirão Preto - SP

Assunto: Notificação sobre assoreamento da via pública e instabilidade de taludes – Empreendimento Jardim Gênova.

Senhor(es) Responsável(is),

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano NOTIFICA essa loteadora acerca do assoreamento verificado na Estrada Municipal Vereador Domingos Paz Landim, prolongamento da Avenida Lourival de Souza, em área limítrofe ao empreendimento Jardim Gênova, decorrente da desagregação de solo proveniente dos taludes do loteamento após eventos pluviométricos recentes. O material carreado comprometeu a trafegabilidade da via, ocasionou atolamento de veículos e gerou risco aos usuários, conforme registro fotográfico anexo.

Registra-se que ocorrências de mesma natureza já foram verificadas em 08 e 24 de novembro de 2025, tendo sido previamente comunicada a responsabilidade da loteadora quanto à estabilidade dos taludes, drenagem provisória, contenção e manutenção das áreas em implantação até a conclusão e regularização do empreendimento.

Diante da reincidência, determina-se a adoção imediata das medidas técnicas necessárias para estabilização dos taludes, controle do carreamento de solo, execução de drenagem e contenção, recomposição das áreas afetadas e restabelecimento das condições de trafegabilidade da via, inclusive com recomposição de base mediante material do tipo bica corrida ou solução técnica equivalente.

O não atendimento sujeitará a loteadora às medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive quanto à responsabilização por danos ao patrimônio público e à segurança da população.

Atenciosamente,

BRENDON CAMPOS MENDONCA:44055251882
Assinado de forma digital por BRENDON CAMPOS MENDONCA:44055251882
Dados: 2026.02.09 15:20:48 -03'00'

BRENDON CAMPOS MENDONÇA
Chefe da Divisão de Drenagem Urbana
Engº. Civil – CREA/SP 5071204623

ANDRE HIDEAKI MATSUKAWA:25093203866
Assinado de forma digital por ANDRE HIDEAKI MATSUKAWA:25093203866
Dados: 2026.02.09 15:30:42 -03'00'

ANDRÉ HIDEAKI MATSUKAWA
Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Engº. Civil – CREA/SP 5060730892

MANOEL ANDREO DE ARO:26025712883
Assinado de forma digital por MANOEL ANDREO DE ARO:26025712883
Dados: 2026.02.09 15:30:18 -03'00'

MANOEL ANDREO DE ARO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Engº. Civil – CREA/SP 5061282134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | planejamentourbano@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01



Imagem 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | planejamentourbano@jales.sp.gov.br



Imagem 03

Jales/SP, 09 de fevereiro de 2026

BRENDON CAMPOS MENDONCA:44055251882

Assinado de forma digital por BRENDON CAMPOS MENDONCA:44055251882
Dados: 2026.02.09 15:21:09 -03'00'

BRENDON CAMPOS MENDONÇA
Chefe da Divisão de Drenagem Urbana
Engº. Civil – CREA/SP 5071204623

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 17, nº 2161, Centro I Cep: 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 102ª (Centésima Segunda) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia **10 de fevereiro de 2026 às 08h30min** na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 17, nº2161, Centro, será presencial para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura das Correspondências Recebidas, Ofícios Enviados e suas devidas Providências;
3- Apresentação do Relatório de Visitas Realizadas;

5 - Informes Gerais;

6 - Encerramento.

Jales - SP, 06 de fevereiro de 2026.

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Presidente – CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo n° 16/2024
Chamamento Público n° 16/2024
Instrumento da Parceria Fomento nº01/2024
Data da Assinatura do Termo de Parceria: 25/06/2024
Vigência: 12 meses
Período Analisado pela Comissão: Quadrimestre Final 2.024/2.025
Data do Relatório do Gestor da Parceria:07/01/2026

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº 555 , de 30 de junho de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
Jales - SP, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Maria Joana Segna Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103460	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 16/2024 Chamamento Público n° 16/2024 Termo de Fomento nº01/2024.

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, da Gestora da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude - Daniela Milhan Marques Portaria 406/2021.

Jales - SP, 22 de janeiro de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – AACAJ

Processo n°	16/2024
Inexigibilidade n°	16/2024
Instrumento da Parceria e n°:	Termo de Fomento n°01/2024
Entidade Beneficiada:	Associação de Apoio à Criança e ao Adolescentes de Jales
Tipo de Entidade:	Organização da Sociedade Civil - OSC
Valor do Recurso:	R$ 114.000,00
Nota(s) de Empenho(s) n° e data de emissão	4090045 04/09/2024 4110040 04/11/2024 8080017 08/08/2024 8100040 08/10/2024 12120025 12/12/2024 29070025 29/07/2024 2040040 02/04/2025 11030028 11/03/2025 11030029 11/03/2025 12020049 12/02/2025 14030004 14/03/2025 15050018 15/05/2025 16060075 16/06/2025 29040008 29/04/2025
Objeto da Parceria:	Esporte e Recreação: Realização de ações ligadas à promoção de esporte e recreação, livre e ou dirigida, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, a ludicidade e ações preventivas, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens no campo das artes.
Data de Assinatura do Termo:	25/06/2024
Vigência do Termo:	Doze meses 25/06/2024 a 25/06/2025
Quadrimestre analisado:	Prestação Final Art. 62 do Decreto n° 7.105/2017
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1. RELATÓRIO

A OSC AACAJ possui como objetivo atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, com previsão de 55 atendidos diariamente. A OSC tem como finalidade proporcionar o acesso as modalidades artística, esportiva e cultural, oportunizando formas de anteconhecimento e saberes. Compreendendo assim, sua trajetória em cada modadlidade e estimulando os atendidos a explorar a arte e cultura como elemento de transformações na sociedade, proporcionando o bem estar físico e emocional. O projeto busca atingir os objetivos proposto, incluindo recursos humanos necessários para desenvolver as atividades, proporcionando qualidade dos serviços ofertados.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A – Gestão da Parceria

Realizou-se o monitoramento dos serviços prestados pela OSC AACAJ por meio de visitas técnicas, relatórios fotográficos e contatos telefônicos. Foram analisadas as prestações de contas parciais encaminhadas pela entidade, sendo constatado que todos os dados apurados nos relatórios de execução do objeto encontram-se corretos. A partir dos apontamentos registrados nos relatórios de acompanhamento elaborados por esta gestora, verificou-se que a parceria está sendo executada de forma coerente com o objeto definido no plano de trabalho, com cumprimento das metas estabelecidas.

B – Cumprimento das Metas

Em relação do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e no relatório de execução do objeto apresentado pela entidade AACAJ, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

A parceira cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

Metas	Etapas	Ações
Atender 55 crianças de ambos os sexos	Através de busca espontânea, cadastras os atendidos nas oficinas das modalidades esportivas, artísticas, cultural e recreação	Inserir crianças e adolescente nas modalidades propostas

	Processo de seleção dos profissionais	Contratar profissionais capacitados para cada modalidade na forma de pessoa jurídica
	Estabelecer um dia na semana para reuniões sejam executadas	Discutir as ações inicias e as ações finais e horários, afinando para o meio e como fazer de cada ação, tal como as despesas que serão obtidas
	Planejar quais equipamentos serão utilizados nas oficinas de recreação	Planejar e adquirir meterias nescessários para utilizarem na oficina de recreação
	Aquisição dos figurinos para a mostra artística	Planejar a II Mostra Artística
	Estabelecer e fortalecer vínculos com as famílias para o bom desenvolvimento	Fomentar o fortalecimetno de vínculos entre crianças e adolescnetes, equipe técnica e a família
	Organizar os grupos por faixa etária, em dias e horários proposto de acordo com cada modalidade, esportiva, cultural e receação	Organizar oficinas
	Desenvolver atividades de acordo com cada modalidade	Planejar e desenvolver as atividades de esporte, artística, cultura e recreação
	Proporcionar apresentação das atividades desenvolvidas dentro das modalidades.	Organizar a mostra artitica com apresentações a comunidade a longo prazo.

C – Benefícios e Impactos da Parceria

Em relação aos benefícios e impactos da parceria constata-se que: A OSC AACAJ atende 55 crianças e adolescentes em atendimentos em grupos divididos em 03 turmas (Carrossel, Pingo de Gente e Rei Leão). A parceria tem como finalidade principal ofertar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pois a OSC acolhe crianças e adolescente que estão em situação de vulnerabilidade social, tal como isolamento, ou mesmo situação de violência.

D – Satisfação do Público

Foi realizada pesquisa de satisfação visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela entidade e acompanhamento através das visitas institucionais a OSC, a instituição realiza pesquisa de satisfação juntamente

com seus usuários e familiares, constatou-se que os mesmos se sentem acolhidos e bem assistidos pela OSC AACAJ.

E – Sustentabilidade e continuidade das ações que foram objeto da parceria

Atendimento do público alvo desta parceria com qualidade, inserindo a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade e ou violência domestica em inserção destes no convívio social e escolar. A OSC oferece serviços de Conivência e prioriza o fortalecimento de vínculos com os familiares, a equipe técnica e entre os próprios atendidos, com atividades lúdicas, divertidas e recreativas, incluindo oficinas, alimentação básica de qualidade durante o período em que os atendidos estão na OSC AACAJ.

04. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em observância ao art. 69, § 5º inciso II da lei 13.019/2014, e verificado o cumprimento do objeto da parceria, bem como da analise das prestações de contas e parecer financeiro pela responsável do terceiro setor, emito a aprovação da prestação de contas desta instituição.

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Fazenda e Planeamento para o cumprimento das demais formalidades necessárias.

Jales, 07 de Janeiro de 2026

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2025 da OSC Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ cujo repasse de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) foi autorizado pelo Processo nº. 16/2024, Inexigibilidade nº. 16/2024, Termo de Fomento nº. 01/2024, formalizado em 25/06/2024, com vigência para 25/06/2025.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 11.504,89
Repasse no período: R$ 56.271,52
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 214,22
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 27,90
Total de receitas: R$ 68.018,53
Despesas no período: R$ 66.303,53
Saldo devolvido para os órgãos públicos: R$ 1.715,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, está apta a ser aprovada.

Jales, 04 de novembro de 2025.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo n° 03/2024
Chamamento Público n° 03/2024
Termo de Colaboração n° 02/2024
Termo de Aditamento nº02/2024
Data da Assinatura do Termo de Parceria: 01 de outubro de 2.024
Vigência: 31/03/2025
Valor do Recurso R$160.000,00
Período Analisado pela Comissão: 2.024/2.025
Data do Relatório do Gestor da Parceria:20/01/2026

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria n° 262 de 03 de fevereiro de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
Jales - SP, 22 de janeiro de 2.026.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Maria Joana Segna Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103460	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n°03/2024/ Chamamento Público n° 03/2024/ Termo de Colaboração n° 02/2024 / Termo de Aditamento nº02/2024

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, Portaria n° 690, de 04 de setembro de 2.023.

Jales - SP, 22 de janeiro de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Parecer Técnico conclusivo da Prestação de contas final

Processo n°	03/2024
Inexigibilidade n°	03/2024
Instrumento da Parceria e n°:	Termo de Colaboração n° 02/2024 Termo de aditamento n° 02/2024
Entidade Beneficiada:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Tipo de Entidade:	Organização da Sociedade Civil - OSC
Valor do Recurso:	R$ 160.000,00
Notas de Empenho n° e data de emissão	Empenho 4003 - 31/07/2024 - R$ 32.000,00 Empenho 4003 - 09/08/2024 R$ 32.000,00 Empenho 4003 - 10/09/2024 R$ 32.000,00 Empenho 4003 - 10/10/2024 R$ 32.000,00 Empenho 4003 - 08/11/2024 R$ 32.000,00
Objeto da Parceria:	"Repasse de recurso financeiro, advindo do Fundo Municipal da Assistência Social, para a execução do serviço para pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias, ofertado pela OSC – APAE de Jales – SP"
Data de Assinatura do Termo:	01/10/2024
Vigência do Termo:	31/03/2025
Quadrimestre analisado:	Final
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do relatório de execução de objeto de parceria formada oriundo de Recurso Municipal , com base na Lei Federal n° 13.019/2024 e do decreto municipal n°10.595/2025.

03. FUNDAMENTAÇÃO

A - Gestão da Parceria

A gestão da parceria contou com ações sistemáticas de monitoramento e avaliação, com o objetivo de assegurar a correta execução do plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados pela OSC.

Foram realizadas visitas técnicas presenciais à sede da Organização da Sociedade Civil (APAE), nas quais foi possível acompanhar in loco o desenvolvimento das atividades,

verificar o cumprimento das metas pactuadas e dialogar com os profissionais responsáveis pela execução do projeto.

Como parte do processo de acompanhamento, foram elaborados relatórios fotográficos, contendo registros visuais das atividades realizadas, estrutura utilizada, participação dos beneficiários e demais aspectos relevantes para a verificação da efetividade da execução.

Além disso, foram analisados documentos comprobatórios apresentados pela OSC, como listas de presença, fichas de atendimento, registros administrativos e outros instrumentos de controle.

Esse conjunto de ações permitiu avaliar a aderência do projeto ao plano de trabalho, identificar boas práticas, apontar eventuais ajustes necessários e garantir a transparência e a eficiência na execução da parceria.

Se quiser, posso deixar o texto ainda mais específico com base nas datas das visitas ou no tipo de atividade monitorada. Me avisa se quiser personalizar!

B- Cumprimento das Metas

Organização da Sociedade Civil APAE executou as ações previstas no Plano de Trabalho de forma satisfatória, cumprindo as metas estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02/2024.

As atividades foram realizadas conforme o cronograma e os indicadores de desempenho pactuados, sendo possível verificar a efetiva implementação das ações por meio de registros, documentos comprobatórios, relatórios técnicos e fotográficos, bem como pelas visitas de monitoramento realizadas.

C- Beneficios e Impactos da Parceria

A cerca dos beneficios e impactos da parceria constata-se que: Atendeu pessoas com deficiencia intelectual e/ou multipla a crianças, adolescente, jovens, idosos e suas familias, promoveu a inclusão social, fortalecimento da auto estima, respeit5o as adversidades, suporte psicologico para os familiares, fortalecendo o vinculo e o cuidado em casa,desenvolvimento motor e cognitivo

D- Satisfação do Publico

É realizada pesquisa de satisfação visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela entidade por meio de questionários e conversas dos usuários e família atendidas, do qual se constatou que os mesmos se sentem acolhidos e bem assistidos pela entidade.

E- Sustentabilidade e continuidade das ações que foram objetos da parceria

A APAE de Jales, ciente da relevância social das ações desenvolvidas por meio desta parceria, adotou medidas concretas para garantir a sustentabilidade e continuidade dos projetos sociais implementados. O objetivo é assegurar que os resultados positivos alcancem um número crescente de beneficiários, mesmo após o término da parceria formal.

Quanto à continuidade, as atividades sociais realizadas foram incorporadas ao planejamento estratégico da instituição. Houve ainda a articulação com a rede de proteção social do município, fortalecendo vínculos a fim de garantir apoio intersetorial.

Essas medidas reafirmam o compromisso da APAE de Jales com a promoção da cidadania, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, garantindo que os avanços obtidos tenham efeitos duradouros e multiplicadores.

4. CONCLUSÃO

A APAE demonstrou capacidade técnica, operacional e institucional para executar as ações propostas, alcançando os objetivos e metas previstas, promovendo impactos significativos na vida das pessoas com deficiência atendidas e contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à pessoa com deficiência no município de Jales.

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC, sugiro a aprovação da prestação de contas.

Jales/SP, 20 de janeiro de 2026.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2024 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE cujo repasse de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) foi autorizado pelo Processo nº. 03/2024, Inexigibilidade nº. 03/2024, Termo de Aditamento 02/2024, formalizado em 01/10/2024, com vigência para 31/03/2025.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 160.000,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 1.575,32
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 194,81
Total de receitas: R$ 161.770,13
Despesas no período: R$ 161.770,13
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 03 de novembro de 2025.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo n° 15/2024
Chamamento Público n° 15/2024
Termo de Colaboração n° 11/2024
Termo de Aditamento nº01/2024
Data da Assinatura do Termo de Parceria: 26 de setembro de 2.024
Vigência: 31/05/2025
Valor do Recurso R$41.227,96
Período Analisado pela Comissão: 2.024/2.025
Data do Relatório do Gestor da Parceria:20/01/2026

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº 555 , de 30 de junho de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
Jales - SP, 22 de janeiro de 2.026.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Maria Joana Segna Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103460	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 15/2024/ Chamamento Público n° 15/2024/ Termo de Colaboração n° 11/2024 / Termo de Aditamento nº01/2024

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, Portaria n° 690, de 04 de setembro de 2.023.

Jales - SP, 22 de janeiro de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.b

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Parecer Técnico conclusivo da Prestação de contas final

Processo n°	15/2024
Inexigibilidade n°	15/2024
Instrumento da Parceria e n°:	Termo de Colaboração n° 11/2024 Termo de aditamento n° 01/2024
Entidade Beneficiada:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Tipo de Entidade:	Organização da Sociedade Civil - OSC
Valor do Recurso:	R$ 41.227,96
Notas de Empenho n° e data de emissão	6595/2024 R$ 41.227,96 - 22/07/2024
Objeto da Parceria:	"Repasse de recurso financeiro, advindo do Fundo Municipal da Assistência Social, para a execução do serviço para pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias, ofertado pela OSC – APAE de Jales – SP"
Data de Assinatura do Termo:	26/09/2024
Vigência do Termo:	31/05/2025
Quadrimestre analisado:	Final
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do relatório de execução de objeto de parceria formada oriundo de Recurso Municipal , com base na Lei Federal n° 13.019/2024 e do decreto municipal n°10.595/2025.

03. FUNDAMENTAÇÃO

A - Gestão da Parceria

A gestão da parceria contou com ações sistemáticas de monitoramento e avaliação, com o objetivo de assegurar a correta execução do plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados pela OSC.

Foram realizadas visitas técnicas presenciais à sede da Organização da Sociedade Civil (APAE), nas quais foi possível acompanhar in loco o desenvolvimento das atividades, verificar o cumprimento das metas pactuadas e dialogar com os profissionais responsáveis pela execução do projeto.

Como parte do processo de acompanhamento, foram elaborados relatórios fotográficos, contendo registros visuais das atividades realizadas, estrutura utilizada, participação dos beneficiários e demais aspectos relevantes para a verificação da efetividade da execução.

Além disso, foram analisados documentos comprobatórios apresentados pela OSC, como listas de presença, fichas de atendimento, registros administrativos e outros instrumentos de controle.

Esse conjunto de ações permitiu avaliar a aderência do projeto ao plano de trabalho, identificar boas práticas, apontar eventuais ajustes necessários e garantir a transparência e a eficiência na execução da parceria.

Se quiser, posso deixar o texto ainda mais específico com base nas datas das visitas ou no tipo de atividade monitorada. Me avisa se quiser personalizar!

B- Cumprimento das Metas

Organização da Sociedade Civil APAE executou as ações previstas no Plano de Trabalho de forma satisfatória, cumprindo as metas estabelecidas no Termo de Colaboração nº 11/2024.

As atividades foram realizadas conforme o cronograma e os indicadores de desempenho pactuados, sendo possível verificar a efetiva implementação das ações por meio de registros, documentos comprobatórios, relatórios técnicos e fotográficos, bem como pelas visitas de monitoramento realizadas.

C- Beneficios e Impactos da Parceria

A cerca dos beneficios e impactos da parceria constata-se que: Atendeu pessoas com deficiencia intelectual e/ou multipla a crianças, adolescente, jovens, idosos e suas familias, promoveu a inclusão social, fortalecimento da auto estima, respeit5o as adversidades, suporte psicologico para os familiares, fortalecendo o vinculo e o cuidado em casa,desenvolvimento motor e cognitivo

D- Satisfação do Publico

É realizada pesquisa de satisfação visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela entidade por meio de questionários e conversas dos usuários e família

atendidas, do qual se constatou que os mesmos se sentem acolhidos e bem assistidos pela entidade.

E- Sustentabilidade e continuidade das ações que foram objetos da parceria

A APAE de Jales, ciente da relevância social das ações desenvolvidas por meio desta parceria, adotou medidas concretas para garantir a sustentabilidade e continuidade dos projetos sociais implementados. O objetivo é assegurar que os resultados positivos alcancem um número crescente de beneficiários, mesmo após o término da parceria formal.

Quanto à continuidade, as atividades sociais realizadas foram incorporadas ao planejamento estratégico da instituição. Houve ainda a articulação com a rede de proteção social do município, fortalecendo vínculos a fim de garantir apoio intersetorial.

Essas medidas reafirmam o compromisso da APAE de Jales com a promoção da cidadania, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, garantindo que os avanços obtidos tenham efeitos duradouros e multiplicadores.

4. CONCLUSÃO

A APAE demonstrou capacidade técnica, operacional e institucional para executar as ações propostas, alcançando os objetivos e metas previstas, promovendo impactos significativos na vida das pessoas com deficiência atendidas e contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à pessoa com deficiência no município de Jales.

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC, sugiro a aprovação da prestação de contas.

Jales/SP, 20 de janeiro de 2026.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2024 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE cujo repasse de R$ 41.227,96 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 15/2024, Inexigibilidade nº. 15/2024, Termo de Aditamento nº. 01/2024, formalizado em 26/09/2024, com vigência para 31/05/2025.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$22.533,86
Repasse no período: R$ 0,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 330,72
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 135,51
Total de receitas: R$ 23.000,09
Despesas no período: R$ 23.000,09
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 04 de novembro de 2025.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo n° 23/2023
Chamamento Público n° 23/2023
Termo de Colaboração n°08/2024
Termo de Aditamento nº02/2025
Data da Assinatura do Termo de Parceria:26/04/2024
Vigência: 26/04/2025
Período Analisado pela Comissão: Exercício de 2024
Data do Relatório do Gestor da Parceria:14/01/2026

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº 555 , de 30 de junho de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
Jales - SP, 22 de janeiro de 2.026.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 71404

Nome Completo: Renato Bigotto
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 66958

Nome Completo: Maria Joana Segna
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 103460

Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 69361

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n°23/2023 / Chamamento Público n°23/2023 / Termo de Colaboração n°08/2024 / Termo de Aditamento nº02/2025.

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestor da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde – SMS **Idair Lopes Neto, designado pela portaria nº574/2021**

Jales - SP, 22 de janeiro de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro I CEP 15700-046 I Jales-SP I (17) 3085-0686 I sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA FIRMADA[1]

01 – Dados da Parceira

Processo nº	23/2023		
Inexigibilidade nº	23/2023		
Instrumento da Parceria e nº:	Termo de Colaboração nº 08/2024		
Entidade Beneficiada:	Santa Casa de Misericórdia de Jales		
Tipo de Entidade:	Organização da Sociedade Civil - OSC		
Valor do Recurso:	R$ 288.000,00		
Nota(s) de Empenho(s) nº / valor / e data de emissão	5023	R$ 216.000,00	20/05/2024
	421	R$ 72.000,00	03/01/2025
Nº das notas, comprovantes fiscais ou recibos / data de emissão / valor	000002269	06/12/2024	R$ 2.500,00
	000002270	06/12/2024	R$ 2.500,00
	263 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	23/12/2024	R$ 13.400,00
	276 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	23/01/2025	R$ 13.600,00
	2084 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	29/01/2025	R$ 11.965,87
	000002375	24/01/2025	R$ 2.500,00
	000002337	09/01/2025	R$ 2.500,00
	298 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	25/02/2025	R$ 650,00

[1] O **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação** da parceria é emitido e assinado por responsável designado para Gestão da Parceria firmada, entre o Poder Público e Entidades da Sociedade Civil, em conformidade com o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP 15700-046 | Jales-SP | (17) 3085-0686 | sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

	2097 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	26/02/2025	R$ 12.763,60
	299 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	25/02/2025	R$ 12.750,00
	000002331	06/01/2025	R$ 2.500,00
	316 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	21/03/2025	R$ 650,00
	2115 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	21/03/2025	R$ 9.572,70
	315 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	21/03/2025	R$ 13.600,00
	000002505	25/03/2025	R$ 2.500,00
	000002535	07/04/2025	R$ 2.500,00
	000002508	25/03/2025	R$ 2.500,00
	000002536	07/04/2025	R$ 2.500,00
	000002551	11/04/2025	R$ 2.500,00
	2140 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	25/04/2025	R$ 13.960,18
	2141 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	25/04/2025	R$ 610,02
	336 – Atividade Médica/GIANOTTO	28/04/2025	R$ 11.475,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP 15700-046 | Jales-SP | (17) 3085-0686 | sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

	OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS		
	337 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	28/04/2025	R$ 650,00
	000002608	06/05/2025	R$ 2.500,00
	000002630	13/05/2025	R$ 2.500,00
	348 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	22/05/2025	R$ 12.750,00
	349 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	22/05/2025	R$ 650,00
	000002659	22/05/2025	R$ 2.500,00
	2165 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	23/05/2025	R$ 11.965,87
	2167 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	23/05/2025	R$ 610,02
	000002676	26/05/2025	R$ 2.500,00
	000002678	26/05/2025	R$ 2.500,00
	000002713	11/06/2025	R$ 2.500,00
	000002714	11/06/2025	R$ 2.500,00
	2182 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	13/06/2025	R$ 4.786,35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP 15700-046 | Jales-SP | (17) 3085-0686 | sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

	21836 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	13/06/2025	R$ 610,02
	2184 – Atividade Médica/CLINICA UROLOGIA BUCHALLA LTDA	13/06/2025	R$ 11.168,15
	356 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	17/06/2025	R$ 4.250,00
	357 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	17/06/2025	R$ 2.600,00
	358 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	17/06/2025	R$ 14.450,00
	359 – Atividade Médica/GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	17/06/2025	R$ 1.300,00
Objeto da Parceria:	"Repasse financeiro, mediante instrumento próprio, à OSC SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, para o custeio de serviços médicos de urologia, assim como a aquisição de materiais de órteses, próteses e materiais especiais utilizados nos atendimentos de urgências e procedimentos eletivos."		
Data de Assinatura do Termo:	26/04/2024		
Vigência do Termo – Termo de Aditamento nº 01/2025:	25/06/2025		
Quadrimestre analisado:	Prestação Anual (janeiro a junho 2025)		
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP 15700-046 | Jales-SP | (17) 3085-0686 | sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

02. Análise da Execução do Objeto

02.1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado:

Constitui objeto do Terno de Colaboração 08/2024 o custeio de serviços médicos de urologia, assim como a aquisição de materiais de órteses, próteses e materiais especiais utilizados nos atendimentos de urgências e procedimentos eletivos.

02.2. As metas previstas no Plano de Trabalho foram atingidas pela Entidade?

(x) Sim
( ) Não
( ) Cumpriu parcialmente

Observações:

As metas previstas foram alcançadas, com a manutenção de equipe de urologistas em regime de plantão 24 horas por dia, sete dias por semana, para atendimento de urgências urológicas, bem como com a obtenção de 100% de avaliações positivas no período avaliado.

02.3. Instrumentos de monitoramento que embasaram a avaliação por parte do Gestor:

a) Instrumentos de aferição de frequência:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente

Observações:

A avaliação técnica fundamentou-se na análise das prestações de contas apresentadas pela entidade, incluindo os relatórios de execução financeira e de cumprimento do objeto parcial, além de visita técnica in loco realizada pelo gestor, que permitiu constatar a regularidade da execução dos serviços e o adequado controle dos atendimentos realizados.

b) Plano de Trabalho e Avaliação:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP 15700-046 | Jales-SP | (17) 3085-0686 | sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

c) Relatórios de Visita *in loco*:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

Foi realizada visita técnica in loco com a finalidade de acompanhamento da execução do objeto, ocasião em que foi possível verificar a conformidade dos serviços prestados com o Plano de Trabalho, bem como observar as condições estruturais e operacionais da entidade.

d) Relatório de Execução do Objeto da parceria firmada:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

e) Análises de prestações de Contas Parciais:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

02.4. Houve pesquisa de Satisfação do público alvo?

(x) Sim
( ) Não

Observações:

02.5. Se houve pesquisa, quais os resultados?

A pesquisa realizada pelo setor de ouvidoria da instituição apontou que 100% dos entrevistados avaliaram positivamente os serviços prestados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP 15700-046 | Jales-SP | (17) 3085-0686 | sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

02.6. Quanto ao impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, considerando os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho?

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

De acordo com o resultado condensado da pesquisa fornecido pela Instituição, houve um bom impacto social refletido na percepção positiva dos usuários em relação aos serviços prestados.

02.7. Outras considerações relevantes:

02.8. Parecer Técnico

a- avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios

Com base na análise do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela entidade parceira, constata-se que as metas pactuadas no Plano de Trabalho foram integralmente alcançadas no período avaliado. A parceria assegurou a manutenção de equipe médica especializada em urologia em regime de plantão contínuo (24 horas por dia, sete dias por semana), garantindo o atendimento oportuno e ininterrupto aos casos de urgência e emergência urológica no âmbito do município.

Os benefícios decorrentes do cumprimento das metas incluem a ampliação do acesso da população aos serviços especializados, a redução do risco de agravamento clínico decorrente da demora no atendimento, bem como a melhoria da resolutividade da rede municipal de saúde, especialmente no atendimento hospitalar de média e alta complexidade.

b- descrever os efeitos da parceria na realidade local referente: aos impactos econômicos ou sociais; grau de satisfação do público alvo; possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto

No que se refere aos impactos da parceria na realidade local, observa-se relevante impacto social, uma vez que a manutenção do serviço de urgência urológica em regime de plantão permanente contribuiu para a garantia da integralidade da atenção à saúde e para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde no município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP 15700-046 | Jales-SP | (17) 3085-0686 | sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

Quanto ao grau de satisfação do público-alvo, conforme pesquisa realizada pelo setor de ouvidoria da instituição, verificou-se índice de 100% de avaliações positivas dos usuários atendidos, evidenciando elevado nível de satisfação com os serviços prestados e a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito da parceria.

Em relação à sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto, verifica-se que a entidade parceira possui estrutura física, capacidade técnica e equipe especializada compatíveis com a continuidade dos serviços ofertados, sendo a parceria instrumento fundamental para a complementação do custeio e manutenção da assistência especializada, o que reforça a viabilidade da continuidade das ações, desde que mantidas as condições de apoio financeiro e institucional.

03. Análise da Execução Financeira do Objeto

03.1. Forma: Organização da documentação comprobatória das despesas:

(x) Organização adequada
( ) Organização inadequada

Observações:

03.2. A Entidade cumpre os prazos de entrega da documentação comprobatória da despesa?

(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

Observações:

03.3. A execução financeira está em conformidade com o Plano de Trabalho?

(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

Observações:

03.4. A execução financeira está em conformidade com a legislação vigente?

(x) Sim

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro | CEP 15700-046 | Jales-SP | (17) 3085-0686 | sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

( ) Não
( ) Parcialmente

Observações:

03.5. As despesas efetuadas estão (diretamente ou indiretamente) relacionadas ao objeto da parceira?

(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

Observações:

03.6. As despesas efetuadas foram consideradas?

(x) Regulares
( ) Regulares com ressalva
( ) Irregulares

Observações:

03.7. Houve recomendações de devolução de recursos? Se sim, especificar.

( ) Sim
(x) Não

Observações:

03.8. Foi verificada algum indício de irregularidade na documentação financeira apresentada pela OSC?

( ) Sim
(x) Não

Observações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro I CEP 15700-046 I Jales-SP I (17) 3085-0686 I sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

03.9. As prestações de contas da Entidade foram submetidas a análise de Auditorias pelos órgãos de Controle – Interno e Externo?

(x) Sim
( ) Não

03.9.1. Em caso positivo, qual o parecer do(s) órgão(s) de Controle?

Observações:

As prestações de contas foram analisadas pelos órgãos de controle interno, por meio da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Fazenda e da Divisão de Projetos, Parcerias e Convênios de Saúde, que consideraram a documentação regular e apta à aprovação.

03.10. Parecer

Finalmente, diante de todo o exposto, e após verificado o cumprimento do objeto, sugiro a **aprovação integral da Prestação de Contas Parcial** apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Jales, no valor de R$ 144.000,00 cujo o repasse foi autorizado pelo Termo de Colaboração nº 08/2024, Processo Administrativo nº 23/2023.

04. Parecer do Órgão da Administração Pública responsável pelo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceira, à luz do Art. 59 da Lei Federal n° 13.019/2014.

À Comissão de Monitoramento e Avaliação

Considerando os documentos analisados na execução da parceria;

Considerando as ações realizadas pela Organização da Sociedade Civil;

Considerando as manifestações da área técnica e financeira deste órgão público, é possível concluir que:

(x) A OSC comprovou o total cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e o atendimento as exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro I CEP 15700-046 I Jales-SP I (17) 3085-0686 I sms@jales.sp.gov.br
e-mail: dppcs.dga.sms@jales.sp.gov.br

( ) A OSC cumpriu parcialmente as metas previstas no Plano de Trabalho e atendeu em parte as exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

( ) A OSC está distante do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e das exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

( ) A OSC não cumpriu as metas previstas no Plano de Trabalho e não atendeu as exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

04.1. Outras considerações relevantes:

Jales – SP, 14 de janeiro de 2026.

IDAIR LOPES NETO
Gestor da Parceria
Portaria n°574/2021 / CPF: 338.530.798-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2025 da OSC Santa Casa de Misericórdia Jales, cujo repasse de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) foi autorizado pelo Processo nº. 23/2023, Termo de Colaboração nº. 08/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 23/2023, Termo de Aditamento nº 02/2025, formalizado em 24/06/2025, com vigência para 24/06/2026.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do exercício anterior: R$ 30.003,08
Repasse no quadrimestre: R$ 144.000,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 598,69
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 48.686,01
Total de receitas no quadrimestre: R$ 223.287,78
Despesas no quadrimestre: R$ 223.287,78
Saldo devolvido para o fundo Municipal de Saúde: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Santa Casa de Jales, está apta a ser aprovada.

Jales, 03 de novembro de 2025.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor